



ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA NACIONAL PELO CÍRCULO ELEITORAL DE CASTELO BRANCO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS TRIGÉSIMO A TRIGÉSIMO QUARTO DO DECRETO-LEI NÚMERO TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA, DE TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS QUARENTA E NOVE, PARA A LEGISLATURA DE 1965-69:-----

-----Pelas nove horas do dia onze de Novembro de mil novecentos sessenta e cinco, compareceram perante mim, Doutor Simplício Barreto Magro, Governador Civil do Distrito de Castelo Branco, e para os efeitos estabelecidos nos artigos trigésimo e trigésimo quarto do Decreto-Lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos quarenta e nove, os seguintes indivíduos que, por terem exercido as funções de Presidentes das Assembleias Eleitorais e Secções de Voto, escolhi para constituírem a Assembleia do Apuramento Geral dos resultados eleitorais no círculo de Castelo Branco:

- Primeiro - Francisco Pires Rufino, Presidente da Assembleia Eleitoral da freguesia de Alcains; segundo - José Dias Urbano de Mendonça, Presidente da Assembleia Eleitoral da freguesia de Benquerenças; terceiro - Manuel da Costa, Presidente da Assembleia Eleitoral da freguesia de Cafede; quarto - João Correia Hormigo, Presidente da Primeira Secção de Voto da freguesia de Castelo Branco; quinto - Severino Martinho, Presidente da Segunda Secção de Voto da freguesia de Castelo Branco; sexto - António Goulão Folgado, Presidente da Assembleia Eleito-



ral da freguesia de Lousa; sétimo - José Lucas Falcão, Presidente da Assembleia Eleitoral da freguesia de Mata; oitavo - Agostinho Bêirão Gomes Belo, Presidente da Assembleia Eleitoral da freguesia de Retaxo; nono - João Nunes, Presidente da Assembleia Eleitoral da freguesia de Sarzedas; décimo - Manuel Marques Nave, Presidente da Assembleia Eleitoral da freguesia de Sobral do Campo; -----

-----Logo após a constituição da Assembleia de Apuramento Geral, sob a presidência do Governador Civil, procedeu-se à verificação de cada uma das actas, cadernos e mais papéis respeitantes à eleição, incluindo os resumos dos apuramentos remetidos nos termos do artigo vigésimo nono do Decreto-Lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos quarenta e nove, ao Presidente da Assembleia de Apuramento Geral, e logo se verificou que haviam funcionado com toda a regularidade todas as assembleias eleitorais e secções de voto em que se decompõe este Círculo, não faltando algumas das respectivas actas e demais papéis.-----

-----Fim do exame verificou-se que tinha sido inutilizada uma lista na assembleia eleitoral da freguesia de Sobral de Casegas, do concelho de Covilhã.-----

-----Não sendo consideradas quaisquer outras listas anuláveis, passou-se ao apuramento geral com base nas actas, cadernos e mais papéis que as acompanharam. Apurou-se que foram submetidas ao sufrágio trinta e três mil duzentos e dezanove listas, contendo trin-

12

ta e três mil duzentos e dezoito votos a favor da lista "A" e única. Verificou-se, ainda, que o candidato Engenheiro-Agrônomo Fernando Afonso de Melo Giraldes obteve trinta e três mil cento e sete votos; que o candidato Engenheiro José Dias de Araújo Correia obteve trinta e três mil e setenta e oito votos; que o candidato Doutor Rui Pontífice de Sousa obteve trinta e três mil e oitenta e dois votos; que o candidato Sebastião Alves obteve trinta e três mil e cinquenta e quatro votos.-----

-----Nestes termos, e não tendo sido apresentado qualquer protesto ou reclamação acerca das operações de apuramento geral foi proclamada, pela Assembleia de Apuramento Geral, eleita a lista "A" e única, ficando assim eleitos Deputados por este círculo de Castelo Branco e como tais proclamados, os candidatos que a constituem, Excelentíssimos Senhores Engenheiro-Agrônomo Fernando Afonso de Melo Giraldes, Engenheiro José Dias de Araújo Correia, Doutor Rui Pontífice de Sousa e Sebastião Alves.-----

-----Em obediência ao preceituado no parágrafo primeiro do artigo trigésimo terceiro do referido Decreto-Lei, foram publicados por meio de edital afixado na porta principal deste Governo Civil, os nomes dos Deputados eleitos.-----

-----Nada mais ocorreu, pelo que o Excelentíssimo Governador Civil encerrou a reunião.-----

-----Por ser verdade e para que conste se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os componentes da Assem-

bleia de Apuramento Geral, sendo remetidos dois exemplares bem como o mapa resumo do apuramento à Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, nos termos do artigo trigésimo quarto do supracitado Decreto-Lei.-----

Francisco Vies Rufino

José das Neves
Francisco Vies Rufino

José Lourenço Henriques

Francisco Lourenço Henriques

António Gouças Fogaça

José Amador Taveira

Francisco Lourenço Henriques

José Lourenço Henriques

Manuel Marques Nave

CÍRCULO ELEITORAL DE CASTELO BRANCO

MAPA RESUMO A QUE SE REFERE O ARTIGO 28º. DO DECRETO-LEI
Nº. 37 570, DE 3 DE OUTUBRO DE 1949

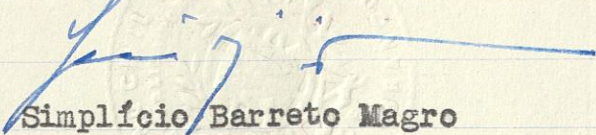
Número de votos obtidos pela Lista "A" 33 218

Número de votos obtidos por cada um dos candidatos:

1º.- FERNANDO AFONSO DE MELO GIRALDES,	33 107
2º.- JOSÉ DIAS DE ARAÚJO CORREIA,	33 078
3º.- RUI PONTÍFICE DE SOUSA,	33 082
4º.- SEBASTIÃO ALVES,	33 054

Castelo Branco, 11 de Novembro de 1965.

O GOVERNADOR CIVIL;


Simplicio Barreto Magro